

Prezado Editor, quando fui procurado pelo repórter da sua conceituada revista, o recebi e expressamente o alertei que não falaria sobre honorários ou qualquer relação com cliente, sequer citaria o nome de algum cliente. O advogado, especialmente o criminal, sabe que é um dever não expor o cliente. Vejo, perplexo, que a matéria é exatamente sobre valores de honorários com números que parecem ter saído da cartola de um mágico ou de um ilusionista. A matéria como posta serve para reforçar um estigma contra os advogados criminais. Há neste momento punitivo pelo qual passamos uma clara tentativa de criminalizar a advocacia, especialmente a criminal, com evidente prejuízo para toda a classe dos advogados e para nossos clientes e, porquê não, para a sociedade como um todo. Fica o registro em nome do meu escritório e em respeito aos seus leitores.

Atenciosamente.

KAKAY